

**CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS LOPES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS:**

TORNA PÚBLICO, no uso da competência prevista no n.º 3 do artigo 35.º e alínea t) do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto -Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março:

QUE, no âmbito da empreitada “**Beneficiação CM1140 – Carapinhal**”, verificar-se-ão condicionalismos ao trânsito e à circulação, entre o dia 04 de março e 30 de junho de 2026, nas seguintes vias: - **Rua Vale da Parada e Rua de Santa Quitéria (Parcial)**, entre o cruzamento Travessa Manuel Pais/Travessa do Souto Novo e o Cruzamento com a Rua das Figueiras.



LEGENDA:  Trânsito Cortado

Apela-se à melhor compreensão de todos os utilizadores, apresentando-se desde já, desculpas por quaisquer constrangimentos que a situação possa causar.

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, ([www.cm-figueirodosvinhos.pt](http://www.cm-figueirodosvinhos.pt)).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 03 de março de 2026

O Presidente da Câmara Municipal



Carlos Alberto David dos Santos Lopes